



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 10 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 10 / 01 / 2024
D

“Nomeia os Membros do Conselho Tutelar, na forma que especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.038 de 18 de Setembro de 2014, que dispõem sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e do processo de escolha e eleição unificada realizada no dia 01 de Outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros Efetivos do Conselho Tutelar, neste município, na forma especificada, da Lei Municipal 1038, de 18 de Setembro de 2014;

- 1) – Edson Ferreira;
- 2) – Gabriela Carolina Rodrigues Francisco;
- 3) – Jonas Batista Ferreira;
- 4) - Maria Cleoneide Bezerra da Silva;
- 5) – Mary Martins Damasseno Rodrigues;

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros Suplentes do Conselho Tutelar, neste município, na forma especificada, da Lei Municipal 1.038, de 18 de Setembro de 2014;

- 1) – Edson Ribeiro (1º Suplente);
- 2) – Elizane Mikaelly Ribeiro Silva Nogueira (2º Suplente);
- 3) – Cristina Roza de Souza (3º Suplente);
- 4) - Daiane de Brito Veras (4º Suplente);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

5)– Debora Devido Mello (5° Suplente).

Art. 3º - Os Nomeados serão empossados como conselheiros no dia 10/01/2020, com exercício da função à partir do dia 10/01/2024 à 10/01/2028.

Art. 4º - Cópia deste deverá ser afixada no local de costume, remetendo-se cópias ao juizado da Infância e Juventude e à Presidência da Câmara Municipal para conhecimento.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura/MG, 10 de janeiro de 2024.


ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal